



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA  
 Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 730, - Bairro Centro, Natal/RN, CEP 59012-240  
 Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.saude.gov.br

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 00610006.002090/2022-68

### 4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 79/2019

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 05/2019 - RP/SEARH, Ata de Registro de Preço nº 6.1 - CRP/SEAD.

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 79/2019.

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA **DISTAK AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.**

**OBJETO:** Alteração de fiscal do contrato nº 79/2019, no âmbito da **Diretoria de Planejamento** (antiga CPCS), substituindo a servidora **Cíntia de Araújo Nascimento (matrícula nº 224.895-6)**, pela servidora **Karla Cleonice Marcelino de Lima Pedroza, Matrícula nº 242.489-4**, conforme Processo nº 00610006.002090/2022-68, passando a CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FISCAL DO CONTRATO à seguinte redação:

(...)

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FISCAL DO CONTRATO:**

Os Servidores abaixo listados, ficarão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

NOME	MAT.	CPF	SETOR
Deuma Maria Alves Aantos de Oliveira	2255030	503.536.914-53	CPS
Ana Ligia Aniceto Borges	150716-8	751.555.164-04	SAD
Vaniluce Ramos Moreira Carujo	177607-0	319.617.461-15	CES
Alexandro Alves de Souza	207567-9	729.233.183-15	SEA
Eros Queiroz Guerra	198613-9	031.406.744-22	SAMU 192 RN
<b>Karla Cleonice Marcelino de Lima Pedroza</b>	<b>242.489-4</b>	<b>915.586.624-72</b>	<b>DPLAN</b>
Elenimar Costa Bezerra	918270	489.574.294-68	CRH/SUCA
Marcondi de Oliveira Lima	2207443	308.051.474-20	CRI
Maria Rosa de Medeiros Neta	843911	241.632.604-04	GS
Rodrigo Bezerra de Lima	198.260-5		GS (Ouvidoria – SUS/SESAP)
Jeane Xaxá de Sousa (titular)	164676-1	018.711.404-80	CENTRAL DE TRANSPLANTES DO RN
Mariana Consulin Seabra de Melo (substituta)	196.178-0	966.590.094-34	

**PARÁGRAFO ÚNICO:**

Na ausência justificada de algum fiscal do contrato, o Coordenador ou Subcoordenador do referido fiscal encontram-se autorizado a atestar as Notas Fiscais/Faturas, devendo estar ciente da fiscalização da prestação de serviço.

(...)

**Fundamento Legal:** Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal, 09 de junho de 2022.

(assinado eletronicamente)

**Cipriano Maia de Vasconcelos**

Secretário de Estado da Saúde Pública do RN



Documento assinado eletronicamente por **CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS, Secretário de Estado da Saúde Pública**, em 09/06/2022, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **14884478** e o código CRC **2C04170C**.

**Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças**

Resumo do Contrato nº 004/2022.

Processo nº 00210109.000765/2022-06- SEPLAN/PNEP.

Contratantes: Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças - Projeto Nova Escola Potiguar e a Empresa R Flor Engenharia e Construções LTDA.

Objeto: Contratação de prestação de serviços para confecção, entrega e instalação de 09 (nove) placas de identificação de licença ambiental para a construção de IERNs nos seguintes Municípios: Campo Grande, Umarizal, Alexandria, São Miguel, Touros Tangará, Areia Branca, Santana dos Matos e Jardim de Piranhas.

Valor Total: R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais)

Recursos Orçamentários: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18101 - Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC ; SUBAÇÃO: 330701 - Nova Escola Potiguar - Custear despesas de construção, recuperação, modernização, expansão, atualização tecnológica, aquisição de equipamentos e programas pedagógicos para melhoria da educação básica e educação profissional.; FONTE RECURSO: 0.1.09.001070 - Créditos orçamentários e financeiros relacionados aos precatórios do FUNDEF; NATUREZA DESPESA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Data da assinatura: 09/06/2022.

Assinaturas: Pedro Henrique Cordeiro Lima - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças, José Rodrigo Flor Satiro- R Flor Engenharia e Construções LTDA.

Testemunhas: Janilson da Silva, Thays da Silva Barbosa.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2022 - AQUISIÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA REORGANIZAÇÃO ESTRUTURAL DA SEEC/RN E ESCOLAS DA REDE ESTADUAL) - LOTE 05 - ASSENTOS.

Processo nº: 00410002.001482/2022-51

Beneficiário: Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças- SEPLAN.

Financiador: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.

Contratado: O MOVELEIRO COMÉRCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 08.773.990/0001-02.

Objeto: Acrescentar o prazo de execução por mais 30 (trinta) dias, somente para os bens acrescidos neste termo aditivo, a contar do recebimento de nova ordem de serviço e prorrogar o prazo de vigência por mais 69 (sessenta e nove) dias, a contar de 04 de junho de 2022 até 12 de agosto de 2022.

Do valor: O aditivo não repercutirá em qualquer alteração orçamentária e financeira sobre o valor original do contrato.

Amparo legal: artigo 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93 e cláusula 6 do referido Termo de Contrato.

Data da Assinatura: 06/06/2022.

Gustavo Fernandes Rosado Coelho, pela Contratante, e José de Anchieta da Costa Junior, pela Contratada.

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos****Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN**

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21.00330 - SEI: 03210005.000561/2021-51 - CONTRATANTES: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI. OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto o acréscimo de quantitativos, para o contrato cujo objeto é a Prestação dos serviços um laboratório específico para coleta e análises físico-químicas e microbiológicas em amostras de água, oriundas dos Piezômetros instalados nos arredores das Estações de Tratamento de Esgotos distribuídas no estado do Rio Grande do Norte, conforme justificativa emitida pela Gerência de Qualidade do produto e Meio Ambiente-GQM/DO. ACRÉSCIMO: R\$ 29.126,78 (vinte e nove mil cento e vinte e seis reais e setenta e oito centavos) equivalente a 24,68% do contrato original. FONTE DE RECURSOS: Receita Própria da CAERN, conforme Reserva Orçamentária nº 000349/2022. VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura. VALIDADE: Após Publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts.72, 81, inciso II e §1º, da Lei 13.303/2016 c/c art. 167 e 167-A, § 2º, do RILCC.

Natal/RN, 21 de fevereiro de 2022.

Diogo Breno Oliveira Morais

Assessor de Editais e Contratos

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0094/2022 - MODO DE DISPUTA ABERTO ELETRÔNICO - SEI Nº 03210381.000041/2022-31.

Objeto: Aquisição de Cabos de Rede CAT5e, conforme Termo de Referência e Ordem de Licitação nº 10337/2022 - DA.

Aviso

A Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte, através da Assessoria de Editais e Contratos, torna público que realizará no dia 27 de junho de 2022, às 09h (horário local), licitação para o objeto acima descrito. O Edital com as especificações e seus anexos encontrar-se-á à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos [www.comprasgovernamentais.gov.br/](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/) e <https://transparencia.caern.com.br/>, na aba "licitações", a partir do dia 10 de junho de 2022. Informações pelo telefone nº (84) 3232-4178 ou ainda no [ali@caern.com.br](mailto:ali@caern.com.br). Natal/RN, 09 de junho de 2022.

Diogo Breno Oliveira Morais

Assessor de Editais e Contratos

**Instituto de Gestão das Águas do RN - IGARN**

Natal, 08 de junho de 2022.

INSTITUTO DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO RN-IGARN

Extrato de Termo de Dispensa de Licitação nº 16/2022 (SEI)

Processo nº 10110002.002084/2022-44; Participes: INSTITUTO DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO RIO GRANDE DO NORTE (IGARN) e a empresa ÓIA INFORMÁTICA (J INACIO DE AZEVEDO ME). Objeto: A aquisição de equipamentos de informática. Valor total: R\$ 17.274,00 (dezesete mil duzentos e setenta e quatro reais). Fonte: 4.2.81.012419. Subação: 201301. Natureza da Despesa: 33.90.30.17 e 33.90.52.35. Fundamento legal: artigo 24, II, da Lei 8.666/93.

Autorização: Francisco Auricélio de Oliveira Costa

Diretor(a) Presidente do IGARN

Natal-RN, 08 de junho de 2022.

**Secretaria de Estado da Saúde Pública**

Processo nº 00619968.000003/2021-53

Resultado do Julgamento - Chamada Pública de Cirurgias Eletivas

OBJETO: Credenciamento que tem por objetivo a possível contratação de organizações prestadoras de serviços de saúde para a realização de Cirurgias Eletivas de Média Complexidade (exceto oftalmologia), conforme descrição na Deliberação do Conselho Estadual na 130ª Reunião e a tabela publicada na RESOLUÇÃO CES/RN Nº 226, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019, na inclusão de procedimentos da RESOLUÇÃO CES/RN Nº 245, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020 e na RESOLUÇÃO CES/RN Nº 255, DE 02 DE JUNHO DE 2021.

A Comissão responsável pela chamada pública, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados o resultado de julgamento dos serviços filantrópicos que manifestaram interesse no edital. Desde a publicação do edital da presente chamada pública, foi constatado que a habilitação dos serviços filantrópicos somente ocorreria mediante visita técnica e devida adequação por parte de cada participante. Desta forma, após encaminhamento de e-mail manifestando interesse, cada participante recebeu a equipe de visita técnica que foi responsável por elaborar um relatório e elencar algumas diligências para adequações.

Posteriormente, foi dado um prazo para cada unidade se manifestar sobre as adequações e habilitação de cada uma estava condicionada às mudanças necessárias. Desta forma, detalha-se quais participantes apresentaram documentação suficiente para comprovar que atenderam todas as diligências:

**UNIDADES**APAMI - Portalegre  
Hospital Guiomar Fernandes - Alexandria  
Hospital Maternidade Abel Belarmino Amorim - Almino Afonso  
Liga Mossoroense de Estudos e Combate ao Câncer**SITUAÇÃO**Habilitada  
Habilitada  
Habilitada  
Habilitada

Comissão designada pela PORTARIA-SEI Nº 1756, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

Natal-RN, 09 de junho de 2022.

**SESAP - GRUPO DE CONTRATOS (GCON)**

EXTRATO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 79/2019-PROCESSO: 00610006.002090/2022-68

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 05/2019 - RP/SEARH, Ata de Registro de Preço nº 6.1 - CRP/SEAD.

INSTRUMENTO: Contrato nº 79/2019.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA DISTAK AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.

OBJETO: Alteração de fiscal do contrato nº 79/2019, no âmbito da Diretoria de Planejamento (antiga CPCS), substituindo a servidora Cintia de Araújo Nascimento (matricula nº 224.895-6), pela servidora Karla Cleonice Marcelino de Lima Pedroza, Matrícula nº 242.489-4, conforme Processo nº 00610006.002090/2022-68, passando a CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FISCAL DO CONTRATO à seguinte redação:

(...)

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FISCAL DO CONTRATO:

Os Servidores abaixo listados, ficarão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

NOME	MAT.	CPF	SETOR
Karla Cleonice Marcelino de Lima Pedroza	242.489-4	915.586.624-72	DPLAN

**PARÁGRAFO ÚNICO:**

Na ausência justificada de algum fiscal do contrato, o Coordenador ou Subcoordenador do referido fiscal encontram-se autorizado a atestar as Notas Fiscais/Faturas, devendo estar ciente da fiscalização da prestação de serviço.

(...)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 09 de junho de 2022.

Cipriano Maia de Vasconcelos - Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

**SESAP/COADI/ SAS**

CONVOCAÇÃO - Processo Nº 00610429.000119/2022-04 - Ofício nº 123/2022

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, visando a Aquisição de equipamentos nebulizadores para os carros "fumacê em caráter emergencial, convoca Empresas do ramo para apresentarem propostas de preços nas condições especificadas no referido Ofício Circular. Este se encontra disponível na SAS.

Para maiores esclarecimentos, entrar em contato através do telefone (84) 3232-7647, ou do e-mail [sas.sesaprn@gmail.com](mailto:sas.sesaprn@gmail.com).

Recebimento das propostas: Até 14/06/2022 (terça-feira).

Enviar propostas para o e-mail [sas.sesaprn@gmail.com](mailto:sas.sesaprn@gmail.com) contendo:

Documentação (Certidões de Regularidade Fiscal e qualificação técnica) e Proposta de Preços contendo o valor unitário, valor total por item e valor total e assinatura do responsável pela empresa.

Leila de Carvalho Fernandes Oliveira - Subcoordenadora de Aquisições e Suprimentos

**SESAP - COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS/CGC.**

EXTRATO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/2019. PROCESSO SEI: 00610072.000352/2019-61.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A LIGA NORTE RIO GRANDENSE CONTRA O CÂNCER (LNRCC).

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação, conforme Memorando 133/2021 - CER, id. 9371683.

VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor estimativo de R\$ 40.560.637,60 (quarenta milhões, quinhentos e sessenta mil, seiscentos e trinta e sete reais e sessenta centavos), equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais estimativas, visto que o valor real a ser pago a cada mês à empresa, será em virtude da quantidade de realização dos exames efetivamente prestados e comprovados através da emissão de notas fiscais; tanto quanto, deverão ser observados os limites das estimativas descritas no POA, podendo o valor estimado mensal ser remanejado para mês posterior desde que respeitando o valor contratual estabelecido com anuência da SESAP. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública. Unidade Orçamentária: 24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN. Unidade Gestora: 240131 - Fundo Estadual de Saúde - FUSERN. Valor: R\$ 26.822.357,12 (vinte e seis milhões, oitocentos e vinte e dois mil trezentos e cinquenta e sete reais e doze centavos) Funcional Programática: 24131.10.302.2003.238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar Fonte de Recursos: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.50 - Serv. Médico, inter-